



INSTITUTO DE FÍSICA E ESCOLA DE ENGENHARIA
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA FÍSICA

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

A Comissão de Graduação de Engenharia Física, em consulta eletrônica realizada com os membros dessa comissão nos dias 26 e 27 de Março de 2017, tendo em vista o Art. 21 da Resolução nº 11/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

RESOLVE

Estabelecer as seguintes DIRETRIZES PARA FLEXIBILIZAÇÃO (“QUEBRA”) DE PRÉ-REQUISITO:

Art. 1º – A quebra de pré-requisito poderá ser analisada nos seguintes casos:
I – provável colação de grau em até dois semestres letivos a contar da solicitação;
II – excelente desempenho acadêmico (índice três do ordenamento de matrícula (13) igual ou superior a 9,0);
III – retorno de programa de mobilidade acadêmica;
IV – ingresso extravestibular;
V – adaptação curricular.

Art. 2º – Solicitações de quebra de pré-requisitos deverão ser entregues, em formulário próprio, preenchido e assinado, acompanhado de histórico escolar e de justificativa do aluno, na secretaria da Comissão de Graduação de Engenharia Física até o primeiro dia da encomenda de matrícula, conforme disposto no Calendário Acadêmico.

Art. 3º – As solicitações serão analisadas pela Comissão de Graduação e a quebra de pré-requisito poderá ser deferida para até duas atividades de ensino por semestre.

Art. 4º – As autorizações de quebra de pré-requisitos serão lançadas diretamente no sistema de matrícula, cabendo ao aluno realizar a encomenda e o ajuste de sua matrícula, observando prazos e datas previstas, concorrendo às vagas de acordo com seu ordenamento.

Art. 5º – A quebra de pré-requisito não será concedida duas vezes para a mesma disciplina, exceto quando o aluno, com quebra concedida em semestre anterior, não tiver obtido vaga para cursar a disciplina.

Art. 6º – Conforme o Art. 21 da Resolução nº 11/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, esta Resolução entra em vigor quando aprovada pela Câmara de Graduação.

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

MARCELO BARBALHO PEREIRA,
Coordenador da Comissão de Graduação.